



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº7/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de março de 2021

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatas à função de bolsista de apoio técnico (AT) e/ou iniciação à extensão (IEX).

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão Diálogo de Saberes

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

| Nome do projeto de extensão | Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto | Nº de Vagas | Tipo de Bolsa | Vigência da Bolsa | Valor da Bolsa |
|---|---|-------------|---------------|---------------------------------------|---|
| Diálogo de Saberes: a Cultura Popular como ferramenta de inclusão, respeito à diversidade e integração no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas | <p>Profissional 1: domínio de design gráfico, publicidade digital e edição de imagens.</p> <p>O profissional atuará na confecção de peças gráficas para meios digitais e impressos, como banners, cartazes, logotipo vetorizado, e similares. Também atuará na edição de textos e imagens (pré e pós-evento) para movimentação das redes sociais para dois eventos institucionais: O Sarau Cultural e o Forum de Cultura do IFSULDEMINAS.</p> <p>O profissional será selecionado por meio de análise de portfólio e entrevista. Deverá também estar disponível integralmente para acompanhar o evento em streaming online e prestar suporte.</p> <p>O profissional prestará serviços em home office, necessitando ter equipamentos próprios (computador e programas compatíveis para edição) e internet para realização das atividades. A seleção, entrevista e acompanhamento de estágio pelo orientador será de forma remota.</p> | 1 | ATS ou ATM | 25 de Março 2021 a 30 de Maio de 2021 | 400,00 mensais nível médio ou 550,00 nível superior |
| | <p>Profissional 2: domínio de publicidade digital e edição de áudio e vídeo.</p> <p>O profissional atuará na preparação de material para o Sarau Cultural e para o Forum de Cultura do IFSULDEMINAS. Haverá necessidade de edição de vídeos pré e pós-evento e, eventualmente (se as condições sanitárias permitirem), captação de vídeo e áudio in loco.</p> <p>O profissional deverá ter equipamento profissional para filmagem, captação de áudio e edição audiovisual.</p> | 1 | | | |

| | | | | | |
|--|--|---|--|---------------------------------------|---|
| | <p>O profissional será selecionado por meio de análise de portfólio e entrevista. Deverá também estar disponível integralmente para acompanhar o evento em streaming online e prestar suporte.</p> <p>O profissional prestará serviços em home office, necessitando ter equipamentos próprios (computador e programas compatíveis para edição) e internet para realização das atividades. A seleção, entrevista e acompanhamento de estágio pelo orientador será de forma remota.</p> <p>Profissional 3 : domínio de comunicação social, publicidade digital e organização e suporte a eventos em streaming.</p> <p>O profissional atuará na comunicação social e suporte para a organização pré-evento e durante o evento prestando suporte necessário em conjunto com o profissional institucional para transmissão dos eventos em streaming. Também atuará na movimentação das redes sociais para dois eventos institucionais: O Sarau Cultural e o Forum de Cultura do IFSULDEMINAS.</p> <p>O profissional será selecionado por meio de análise de portfólio e entrevista. Deverá também estar disponível integralmente para acompanhar online os eventos em streaming e prestar suporte.</p> <p>O profissional prestará serviços em home office, necessitando ter equipamentos próprios (computador e programas compatíveis para edição) e internet para realização das atividades. A seleção, entrevista e acompanhamento de estágio pelo orientador será de forma remota.</p> | 1 | | 25 de Março 2021 a 30 de Maio de 2021 | 400,00 mensais nível médio ou 550,00 nível superior |
|--|--|---|--|---------------------------------------|---|

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista de apoio técnico (AT) deverá:

- a. ser profissional especialista, **sem vínculo com o IFSULDEMINAS**, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;
- b. ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos semelhantes ao que está sendo proposto;
- c. ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto através de edital público, a não ser na hipótese descrita no parágrafo único do presente edital;
- d. apresentar relatório técnico ao(à) coordenador(a) do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- e. assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do(a) bolsista;
- f. Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de dedicação aos projetos, incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para preparação de materiais, planejamento, estudos ou atividades similares necessárias ao bom desenvolvimento do projeto;
- g. Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;
- h. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União.

3.1.1 Servidores(as) (efetivos, temporários ou terceirizados) do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de apoio técnico não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

3.2 O bolsista de Iniciação à Extensão (IEX) deverá:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- b. Não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), não estar realizando estágio remunerado e não ter vínculo empregatício. O recebimento de auxílio estudantil (assistência estudantil - alimentação, moradia, transporte) não impede o recebimento de bolsa de aluno extensionista;
- c. Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de dedicação aos projetos (exceto códigos de vaga 01 e 07, que são 10 horas semanais), incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para preparação de materiais, planejamento, estudos ou atividades similares necessárias ao bom desenvolvimento do projeto;
- d. ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto através de edital público, a não ser na hipótese descrita no parágrafo único do presente edital;
- e. Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;
- f. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - 1 - Estar quite com as obrigações eleitorais
 - 2 - Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 - Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas **do dia 15 ao dia 17 de Março**, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/ahULrQdxGuq6cHFz5>. No ato da inscrição, o candidato deverá escanear os documentos descritos na tabela do item 5, em arquivo único, formato .pdf, para anexá-los ao formulário online.

4.2 O candidato que desejar conhecer melhor a proposta do projeto antes de inscrever-se, deverá acessar o Sistema de Gestão dos Projetos de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS (GPPEX) através do link <https://gppex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>, clicar na opção “Acesso à Comunidade”, assinalar a opção “Projeto” e clicar em ENVIAR. No canto inferior esquerdo do sistema existe uma opção de filtro que permite procurar pelo projeto de preferência. Caso o candidato deseje informações sobre o projeto “Documentário Vence demanda – Curas populares e narrativas ambientais no Sul de Minas Gerais”, deverá pesquisar por “Documentário Aiyê: Comunidades tradicionais Afro-brasileiras e práticas de conservação ambiental no Sul de Minas Gerais” no sistema, considerando que o projeto teve seu título alterado após cadastro.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

| Nome do Projeto de Extensão | Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um: | Documentos a serem enviados no ato da inscrição: | Pontuação total: |
|-----------------------------|--|---|------------------|
| Diálogo de Saberes | Domínio de ferramentas de design gráfico (para profissional 1) | Link para portfólio profissional (preferencial) e/ou peças gráficas produzidas ou upload de até 6 modelos já confeccionados com peças diversificadas (cartaz, banner, post digital) | 10 |
| | Domínio de ferramentas de edição de áudio e vídeo comprovado por análise de portfólio (para profissional 2) | Link para portfólio profissional (preferencial) e/ou amostras de edições de vídeos já realizadas ou upload de até 4 vídeos | 10 |
| | Domínio de ferramentas de comunicação social, organização de eventos culturais, gestão de redes sociais e organização e execução de eventos culturais em streaming (para profissional 3) | Link para portfólio profissional com experiências relatadas. | 10 |
| | Performance na entrevista: Disponibilidade de horários, entendimento e concordância com as atividades propostas pelo projeto, bom relacionamento interpessoal, comprovação de trabalhos já executados e análise de currículo | Presença no horário estabelecido | 10 |
| | Cursos na área de atuação | 1 ponto para cada, máximo 5 pontos | 5 |

Obs.: a análise do material comprobatório de domínio de design gráfico e produção e edição de vídeo terá critérios qualitativos e não quantitativos.

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, de **19 de Março**, em

dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista online serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO2

| DATAS | ATIVIDADE |
|---|---|
| 15/03/2021 | Publicação do edital (site institucional) |
| 15/03/2021 a 17/03/2021 | Período de inscrições |
| 18/03/2021 | Convocação para as entrevistas (site institucional) |
| 19/03/2021 | Entrevistas |
| 22/03/2021 | Publicação do Resultado Parcial (site institucional) |
| Até 24 horas após a publicação do resultado parcial | Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário https://forms.gle/eUQtawhXC2ETQecE9 . A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de envio do recurso. |
| 23/03/2021 | Publicação do resultado final (site institucional) |
| Até 25/03/2021 | Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 |
| A partir de 26/03/2021 | Previsão de início da vigência das bolsas (ou conforme necessidade de cada projeto) |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 11 de março de 2021.

Coordenação do Projeto Diálogo dos Saberes
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lilian Fernandes, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 11/03/2021 13:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131011

Código de Autenticação: b0b48aec63



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais